



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1323

Aprova e homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 003/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 86/98-08,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, considerando o disposto no artigo 43 da Resolução CUNI nº 416, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 003/98-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área de "Direito Civil", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Arnaud Marie Pie Belloir** e **Magid Nauef Lauar**.

**Art. 2º** Considerar homologado esse mesmo resultado, após o transcurso do prazo recursal, previsto no artigo 35 da Resolução CUNI nº 416.

**Art. 3º** O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 18 de agosto de 1998.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente